

CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ - CLM**EDITAL Nº 04/2025****Regulamenta o processo seletivo para a admissão no semestre I do Centro de Línguas de Maracanaú, período 2026.1**

O Secretário de Educação de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga que estarão abertas no período de 29 de outubro de 2025 a 09 de novembro de 2025, **exclusivamente pela Internet**, as inscrições para o teste de admissão ao semestre I dos cursos do Centro de Línguas Estrangeiras e Libras de Maracanaú (CLM), período 2026.1, na sede Piratininga e no núcleo Pajuçara.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A seleção de que trata este Edital tem por finalidade o preenchimento das vagas para os cursos básicos diurnos e noturnos de Inglês, Espanhol e Libras da sede Piratininga e do núcleo Pajuçara.

1.2- As vagas destinadas aos cursos de Inglês, Espanhol e Libras serão preenchidas mediante a realização de processo seletivo, em uma única etapa de prova escrita e objetiva (ONLINE).

1.3- O candidato ao curso de Libras com deficiência auditiva não fará a prova escrita, devendo no ato da inscrição anexar exame audiométrico ou laudo médico em formato PDF, comprovando a deficiência.

1.4- O número de vagas e horários destinados a cada curso estão dispostos no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.5- Os conteúdos programáticos sobre os quais versará a prova de seleção constam no Anexo II deste Edital.

1.6- Todos os atos e publicações sobre esta seleção serão divulgados no site www.maracanau.ce.gov.br, único canal de acesso às informações referentes às etapas da seleção.

1.7- O curso básico de Inglês e Espanhol tem carga horária de 350 horas-aula, distribuídas ao longo de 07 (sete) semestres letivos. Os materiais didáticos são disponibilizados em sala de aula.

1.8- O curso básico de Libras tem carga horária de 200 horas-aula, distribuídas ao longo de 04 (quatro) semestres letivos. Os materiais didáticos são disponibilizados em sala de aula e por meio do endereço eletrônico clmmaracanau.blogspot.com.


Secretaria de Educação de Maracanaú
George Lopes Valentim
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARACANAÚ


Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38889

1.9- Todo o processo seletivo, inscrição, matrícula e realização do curso escolhido, certificação final e disponibilidade de materiais didáticos são inteiramente gratuitos.

1.10- A seleção de que trata este Edital terá **as provas realizadas online cujo acesso se dará pelo endereço eletrônico** www.maracanau.ce.gov.br.

1.11- O quadro de vagas disponíveis, a critério da comissão de seleção, poderá ser acrescido até a data da publicação do resultado final.

1.12- **A sede Piratininga** do Centro de Línguas de Maracanaú está localizada na Rua Belém, nº 91, bairro Piratininga, Maracanaú, Ceará. CEP: 61905-210. O telefone fixo para contato é (85) 3383-3879 e o Telegram é (85) 99790-9345.

1.13- **O Núcleo Pajuçara** do Centro de Línguas de Maracanaú está localizado na ECIM Rodolfo Teófilo, Rua Otávio Alves, 1120, Pajuçara, CEP: 61932-470. O telefone fixo para contato é (85) 3383-3879 e o Telegram é (85) 99790-9345.

2- DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO EM CADA CURSO E TURNO

2.1- Para concorrer à vaga nos cursos de Inglês, Espanhol e Libras no turno NOTURNO, o candidato deverá ter idade mínima de 15 anos no ato da inscrição.

2.2- Poderá participar da seleção para os cursos de Inglês e Espanhol, o candidato que, no ato da matrícula, estiver cursando, no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental e preencher, pelo menos, uma das seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino da rede pública ou privada de Maracanaú;
- b) Ser residente em Maracanaú e estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino da rede pública ou privada de outro município;
- c) Ser servidor público ou empregado de empresa privada de Maracanaú;
- d) Ser residente em Maracanaú.

2.3- Poderá participar da seleção para o curso de Libras, o candidato que, no ato da matrícula, estiver cursando, no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental e preencher, pelo menos, uma das seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino da rede pública ou privada de Maracanaú;
- b) Ser residente em Maracanaú e estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino da rede pública ou privada de outro município;
- c) Ser servidor público ou empregado de empresa privada de Maracanaú;
- d) Ser residente em Maracanaú;
- e) Ser deficiente auditivo residente em Maracanaú.


PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú


Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 30099

3- DAS INSCRIÇÕES ONLINE

3.1- As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico **www.maracanau.ce.gov.br** das 9h do dia 29 de outubro às 23h59 do dia 09 de novembro de 2025.

3.2- No formulário de inscrição, haverá uma declaração por meio da qual o candidato afirmará que conhece todas as prescrições do presente instrumento, sujeita-se a elas e preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

3.3- O candidato que preencher informação falsa ou inexata no formulário de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes.

3.4- No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o curso, a turma e o turno para o qual concorrerá. Será aceita apenas uma única inscrição para cada candidato que concorrerá a uma única vaga.

3.5- Para os candidatos a partir dos 12 anos de idade, será necessário informar seu próprio RG ou CPF no ato da inscrição. Em caso de candidato menor de 12 anos que não possua nenhum dos documentos citados anteriormente, utilizar o número da certidão de nascimento.

3.6- Não será permitido o uso de documentação de pais e/ou responsáveis.

3.7- Ao concluir a inscrição, o candidato terá acesso a um comprovante com número de inscrição que **deverá ser obrigatoriamente guardado pelo inscrito**, pois será solicitado durante as etapas da seleção para fins de informação e prova. Este documento será utilizado como ficha de matrícula caso o candidato seja aprovado.

3.8- Após gerar o comprovante com número de inscrição, cada candidato deverá escolher um número de documento utilizado na inscrição e cadastrá-lo como senha de uso pessoal e intransferível cujo acesso é de uso exclusivo do próprio inscrito.

3.9- Em caso de perda do número de inscrição (login e senha) por qualquer motivo durante o processo seletivo, este poderá ser recuperado com o comparecimento do candidato à **sede Piratininga** do CLM, no período de 11 e 12 de novembro de 2025, no horário de 8h às 11h, de 13h às 16h e de 18h às 20h, portando um documento de identificação com foto.

3.10- Os candidatos com deficiência auditiva que estão concorrendo ao curso de Libras deverão, no ato da inscrição, anexar exame audiométrico ou laudo médico que comprove a deficiência.

3.11- A inscrição dos candidatos do item 3.10 será analisada pela comissão de seleção e, caso seja comprovada a deficiência, o candidato estará aprovado. O resultado estará disponível conforme o item 3.14. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação conforme o item 7.1.

3.12- Os candidatos do item 3.10 cuja comprovação de deficiência não seja efetivada, após análise de inscrição pela comissão de seleção, serão submetidos à prova de seleção conforme o item 4.1.

3.13- A Secretaria Municipal de Educação (SME) não se responsabilizará pela solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, não envio dos dados, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

3.14- No dia 10 de novembro de 2025, a partir das 9h, o candidato inscrito deverá acessar o endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br munido de seus dados de acesso para verificar a confirmação na seleção, com data, horário da prova e o resultado da análise da inscrição de candidatos deficientes auditivos para o curso de Libras.

3.15- O candidato deverá fazer uso de um navegador compatível (*Google Chrome, Edge, Firefox, Safari*) para utilizar o sistema da Prefeitura de Maracanaú durante todas as etapas da seleção. O navegador "Internet Explorer" não é compatível.

4- DAS PROVAS ONLINE

4.1- A prova de seleção para os candidatos aos cursos de Inglês, Espanhol e Libras será realizada online nos dias 16 e 23 de novembro de 2025, com duração de 2 (duas) horas, de acordo com o horário definido para início de sua prova (ver item 3.14), conforme data e perfil de escolaridade da prova descritos a seguir:

a) Dia 16 de novembro de 2025 - Perfil de escolaridade I (**cursando 6º ou 7º - anos finais**) e Perfil de escolaridade II (**cursando 8º ou 9º - anos finais**);

b) Dia 23 de novembro de 2025 - Perfil de escolaridade III (**cursando a partir do 1º ano do ensino médio**).

4.2- Na data e horário estabelecidos para sua prova, o candidato deverá estar preparado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início. O aparelho celular ou computador que será usado deverá estar conectado à Internet, acessando o endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br

4.2.1- A data e horário de prova de cada candidato será informado através da confirmação da inscrição nesta seleção, conforme previsto no item 3.14 deste Edital.

4.3- Serão aplicados três tipos de prova, conforme perfil de escolaridade a seguir:

- a) Perfil de escolaridade I - Destinado aos candidatos que estejam matriculados no **6º ou 7º - anos finais;**
- b) Perfil de escolaridade II - Destinado aos candidatos que estejam matriculados no **8º ou 9º anos finais;**
- c) Perfil de escolaridade III - Destinado aos candidatos **a partir do 1º ano do Ensino Médio.**

4.4- Cada candidato terá uma única oportunidade de responder a prova.

4.5- Antes do início da prova o candidato deverá ler as instruções e confirmar que está ciente dos procedimentos que deve seguir.

4.6- Iniciada a prova, esta será fechada automaticamente ao final do tempo previsto para o seu término (2 horas de duração), não havendo possibilidade de sua reabertura.

4.7- Após responder cada questão da prova, o candidato deverá clicar no botão "**salvar e prosseguir**" para dar seguimento à prova. Ao responder a última questão, o candidato deverá clicar em "**finalizar a prova**".

4.8- A prova constará de 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Conhecimentos Gerais, cada questão valendo 0,5 (cinco décimos).

4.9- As 20 (vinte) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A,B,C,D) e somente uma delas conterá a resposta correta.

4.10- A SME não se responsabilizará por prova não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, não envio dos dados, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

4.11- Não haverá segunda chamada das provas.

4.12- A divulgação do gabarito preliminar das provas será no dia 24 de novembro de 2025, a partir das 9h, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br. Para verificar, o candidato deverá estar munido de seus dados de acesso registrados no ato da inscrição.

4.13- A divulgação da classificação preliminar será no dia 24 de novembro de 2025, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br. Para acessar e verificar, o candidato deverá estar munido de seus dados pessoais de acesso registrados no ato da inscrição.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1- Será desclassificado da seleção o candidato que não realizar a prova na data e hora previstas ou que obtiver nota ZERO.

5.2- A classificação dos candidatos aprovados aos cursos de Inglês, Espanhol e Libras será feita obedecendo à ordem decrescente da nota final, à opção de curso, turno e turma feitos no ato da inscrição.

5.3- Dentro do limite de vagas, ocorrendo empate de nota na classificação final, o desempate beneficiará o candidato, sucessivamente, na seguinte forma:

- a) Maior nota final na prova de Língua Portuguesa;
- b) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

5.4- Será considerado classificável o candidato cuja colocação tenha sido além da quantidade de vagas previstas para o curso, turno e turma ofertados neste Edital e que não tenha sido desclassificado, na forma do item 5.1.

5.5- A lista dos classificáveis obedecerá à ordem decrescente da nota final, por curso e turno escolhidos pelo candidato no ato da inscrição.

6- DOS RECURSOS

6.1- O candidato que discordar do gabarito e resultado preliminar da seleção poderá interpor recurso através do site www.maracanau.ce.gov.br das 8h às 23h59 do dia 25 de novembro de 2025. No recurso, deverão ser indicados os motivos pelos quais o candidato discorda de cada item elencado. A justificativa deverá ser objetiva e conter a(s) fonte(s) de referência.

6.2- O formulário de recurso estará disponível no site www.maracanau.ce.gov.br e será restrito aos candidatos que realizaram a prova. O candidato deverá estar munido de seus dados pessoais de acesso registrados no ato da inscrição.

6.3- A análise dos recursos será feita pela comissão de seleção deste processo seletivo no dia 26 de novembro de 2025.

6.4- O resultado dos recursos será dado por dois termos: DEFERIDO, quando o argumento for aceito, e INDEFERIDO, quando o argumento não for aceito.

6.5- O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 27 de novembro de 2025, a partir das 9h, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br

6.6- O gabarito definitivo será divulgado no dia 27 de novembro de 2025, a partir das 12h, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br

6.7- Após o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado das provas, será divulgada a lista definitiva com resultado final dos candidatos aprovados e classificáveis nos cursos de Inglês, Espanhol e Libras, no dia 28 de novembro de 2025, a partir das 12h, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br.

6.8- O gabarito oficial, após julgamento dos recursos, poderá ter questões anuladas, de acordo com julgamento da comissão de seleção.

6.9- Caso haja a anulação da questão após a análise dos recursos, o ponto será atribuído a todos os candidatos que fizeram a prova, correspondente à questão anulada.

7- DA MATRÍCULA

7.1- Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão entregar na sede do CLM no bairro Piratininga a documentação para análise e matrícula nos dias **03 e 04 de dezembro de 2025**, em um dos seguintes horários:

- a) de 9h às 11h;
- b) de 14h às 16h;
- c) de 18h às 19h30.

7.2- É obrigatória a entrega da cópia acompanhada do original da seguinte documentação para a efetivação da matrícula:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Fotocópia do RG, CNH ou certidão de nascimento;
- c) Declaração da escola constando que o candidato está regularmente matriculado emitida até 30 dias (**somente para candidato regularmente matriculado no ensino fundamental ou médio**);
- d) Fotocópia do histórico escolar, certificado ou diploma de acordo com a última etapa de estudo finalizada, para maiores de 18 anos (**somente para candidato que não esteja matriculado em escola de ensino fundamental ou médio**);
- e) Fotocópia do comprovante de residência no nome do candidato (maior de 18 anos) ou dos pais (menor de 18 anos) (**somente para candidato que informou na inscrição que reside em Maracanaú**);
- f) Declaração da instituição em que trabalha emitida até 30 dias (**somente para servidor público ou empregado de empresa privada de Maracanaú**);
- g) Declaração de vacina ou passaporte sanitário.

7.2.1- Caso não tenha o comprovante de residência em seu nome, será necessário que o candidato (maior de 18 anos) ou o/a responsável legal pelo menor de 18 anos preencha uma declaração de moradia e a entregue com o comprovante de residência. (Ver modelo - Anexo III).

7.3- A análise da documentação acontecerá no ato da entrega. Serão analisadas a validade, legibilidade, autenticidade e adequação aos critérios de

Georgina Lopes Valente
Secretária de Educação de Maracanaú

Articula Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 30009

matrícula.

7.4- O resultado da análise da documentação será dado no ato de sua entrega, cuja conformidade será comparada aos dados informados no comprovante de inscrição.

7.5- Não haverá entrega posterior de documentação. Ocorrerá somente no período informado no item 7.1.

8- DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

8.1- A convocação dos candidatos classificáveis estará sujeita à existência de vagas.

8.2- Os candidatos classificáveis convocados não poderão escolher o horário de aula e concorrerão dentro do curso e turno para os quais se inscreveram.

8.3- A convocação presencial dos classificáveis e matrícula acontecerão na sede do CLM no bairro Piratininga, conforme a seguinte data, local e curso:

- a) Dia **09 de dezembro de 2025, às 18h** - Espanhol Diurno, Espanhol Noturno e Libras;
- b) Dia **10 de dezembro de 2025, às 14h** - Inglês Diurno;
- c) Dia **10 de dezembro de 2025, às 18h** - Inglês Noturno.

8.4- Os candidatos convocados serão matriculados obedecendo à ordem decrescente da nota final, à disponibilidade de vagas ociosas, o curso e turno selecionados no ato da inscrição.

8.5- Será realizada a convocação de candidatos classificáveis, de acordo com a organização mencionada no item 8.3.

8.6- Havendo a persistência de vagas ociosas disponíveis, poderá haver mais de uma convocação presencial dos classificáveis cuja divulgação se dará pelo site www.maracanau.ce.gov.br

8.7- Na data da convocação dos classificáveis, será afixada em um painel do CLM a relação alfabética das turmas por curso e turno com vagas ociosas.

8.8- A ocupação da vaga se dará obedecendo os seguintes critérios:

- a) Ordem decrescente de notas;
- b) Turno selecionado pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Ordem alfabética das turmas por turno com vagas ociosas.

8.9- A matrícula dos candidatos classificáveis convocados será nos dias 09 e 10 de dezembro de 2025 no horário previsto para cada curso conforme item 8.3. A documentação a ser apresentada é a constante no item 7.2.

8.10- A análise da documentação acontecerá no ato da entrega. Serão analisadas a validade, legibilidade, autenticidade e adequação aos critérios de matrícula.

8.11- O resultado da análise da documentação será dado no ato de sua entrega cuja conformidade será comparada aos dados informados no comprovante de inscrição.

8.12- Não haverá período posterior às datas já previstas neste Edital para a entrega complementar ou correção de documentação indeferida dos candidatos classificáveis convocados.

8.13- Os candidatos classificáveis convocados que não entregarem a documentação completa para a matrícula perderão o direito à vaga ocupada e esta poderá ser ofertada novamente aos demais classificáveis.

9- CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Publicação do Edital 2026.1	28/10/2025 às 14h
Solicitação de inscrição pela Internet no site (www.maracanau.ce.gov.br)	Das 9h do dia 29/10/2025 às 23h59 do dia 09/11/2025
Atendimento presencial no Centro de Línguas de Maracanaú - Sede Piratininga para resgatar número de inscrição, login e senha de acesso.	11/11/2025 e 12/11/2025 8h às 11h, 13h às 16h e 18h às 20h
Divulgação das inscrições confirmadas, do resultado da análise da inscrição de candidatos deficientes auditivos para o curso de Libras e do resultado da solicitação de atendimento especial, no site www.maracanau.ce.gov.br	10/11/2025 a partir das 14h
Divulgação dos horários individuais de realização das provas no site www.maracanau.ce.gov.br	13/11/2025 a partir das 14h
Realização da prova (DOMINGO) Perfil de escolaridade I - Destinado aos candidatos que estejam matriculados no 6º ou 7º - anos finais; Perfil de escolaridade II - Destinado aos candidatos que estejam matriculados no 8º ou 9º	16/11/2025


PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George
Secretário de Educação de Maracanaú


Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB nº. 30699

anos finais.	
Realização da prova (DOMINGO) Perfil de escolaridade III - Destinado aos candidatos a partir do 1º ano do Ensino Médio.	23/11/2025
Divulgação do gabarito preliminar e provas	24/11/2025 a partir das 9h
Divulgação do resultado preliminar da seleção	24/11/2025 a partir das 14h
Recurso contra o gabarito e resultado preliminares	25/11/2025 das 8h às 23h59
Análise dos recursos	26 /11/2025
Divulgação do resultado do recurso	27/11/2025 a partir das 9h
Divulgação do gabarito definitivo	27/11/2025 a partir das 12h
Divulgação da lista com o resultado final da seleção (aprovados e classificáveis)	28/11/2025 a partir das 14h
Entrega presencial da documentação para matrícula dos candidatos aprovados (Ver itens 7.1 e 7.2)	03 e 04/12/2025
Convocação e matrícula dos classificáveis (Ver item 8.3)	09 e 10/12/2025
Previsão de início do semestre letivo 2026.1 (Ver item 10.11)	02/02/2026

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- As declarações de escolaridade e moradia deverão ter no máximo 30 (trinta) dias de expedição.

10.2- O resultado final da seleção será divulgado no dia 28 de novembro de 2025, no endereço eletrônico www.maracanau.ce.gov.br. Para acessar e verificar, o candidato deverá estar munido de seus dados pessoais de acesso registrados no ato da inscrição. Não será informado o resultado por telefone, aplicativos de mensagens e/ou redes sociais.

10.3- Para todos os estudantes ingressantes por este Edital, não haverá mudança de turma e horário. Este procedimento poderá ser realizado ao final do semestre letivo cursado.


George Lopes Valentin
Secretário de Educação de Maracanaú

Marcia Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38869

10.4- Perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula conforme os itens 7.1 e 7.2.

10.5- A vaga dos candidatos aprovados que não efetivarem a matrícula nos dias e horários estabelecidos será ocupada por candidato classificável.

10.6- Decorridos 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção, os arquivos de provas estarão indisponíveis.

10.7- O aluno matriculado no CLM, autorizará o uso da imagem para publicidade e registro de atividades mediante confirmação de aceitação do termo de consentimento (ANEXO IV) no ato da matrícula. Caso o aluno seja menor de 18 anos, caberá ao seu responsável a autorização.

10.8- Após a convocação dos classificáveis, permanecendo a existência de vagas ociosas, poderão ser realizadas novas convocações dos classificáveis. Nesta hipótese, a documentação e classificação seguem os constantes neste Edital, sendo alteradas em aditivo as datas conforme a necessidade.

10.9- Concluídas todas as fases previstas neste Edital e persistindo a existência de vagas ociosas, o CLM poderá realizar nova seleção simplificada seguindo as regras deste Edital. Nesta situação, será publicado aditivo para este novo processo.

10.10- O início do semestre letivo está previsto para 02/02/2026, podendo esta data ser alterada. Todos os matriculados deverão manter contato com o CLM, uma semana antes do início das aulas, via Telegram (85) 99790-9345 para a confirmação desta informação.

10.11- O atendimento presencial e/ou via Telegram do CLM ocorrerá de segunda a sexta-feira, exceto feriados. O atendimento ocorre dentro do horário de funcionamento dos turnos (7h30min às 11h30min, 13h às 17h e 18h às 21h). Não há funcionamento em feriados e finais de semana.

10.12- As datas constantes no calendário deste processo seletivo poderão sofrer alterações em virtude de eventos de força maior, problemas técnicos e/ou condições sanitárias restritivas que impeçam as suas fases.

10.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e/ou comissão de seleção deste processo seletivo.

Maracanaú, 28 de outubro de 2025.


George Lopes Valentim


Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38809

Secretário de Educação

ANEXO I

As turmas, os horários, os dias e as vagas oferecidas para o semestre I dos cursos do Centro de Línguas de Maracanaú, estão indicados a seguir, num total de 702 (setecentos e duas) vagas.

CURSO DIURNO DE INGLÊS - PIRATININGA

TURMA	HORÁRIO	DIAS	VAGAS
B	9h às 10h15	Segunda e quarta-feira	18
H	9h às 10h15	Terça e quinta-feira	18
E	14h15 às 15h30	Segunda e quarta-feira	36
F	15h45 às 17h	Segunda e quarta-feira	36
J	13h às 14h15	Terça e quinta-feira	36
K	14h15 às 15h30	Terça e quinta-feira	36
L	15h45 às 17h	Terça e quinta-feira	36
TOTAL DE VAGAS			216

CURSO DIURNO DE ESPANHOL - PIRATININGA

TURMA	HORÁRIO	DIAS	VAGAS
G	7h30 às 8h45	Terça e quinta-feira	18
E	14h15 às 15h30	Segunda e quarta-feira	18
K	14h15 às 15h30	Terça e quinta-feira	36
L	15h45 às 17h	Terça e quinta-feira	18
TOTAL DE VAGAS			90


PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentin
Secretário de Educação de Maracanaú


Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 36009

CURSO NOTURNO DE INGLÊS - PAJUÇARA

TURMA	HORÁRIO	DIA	VAGAS
O	18h30 às 21h	Quarta-feira	18
P	18h30 às 21h	Quinta-feira	36
TOTAL DE VAGAS			54

CURSO NOTURNO DE INGLÊS - PIRATININGA

TURMA	HORÁRIO	DIA	VAGAS
M	18h30 às 21h	Segunda-feira	18
N	18h30 às 21h	Terça-feira	18
O	18h30 às 21h	Quarta-feira	18
P	18h30 às 21h	Quinta-feira	36
TOTAL DE VAGAS			90

CURSO NOTURNO DE ESPANHOL - PAJUÇARA

TURMA	HORÁRIO	DIA	VAGAS
O	18h30 às 21h	Quarta-feira	18
TOTAL DE VAGAS			18

CURSO NOTURNO DE ESPANHOL - PIRATININGA

TURMA	HORÁRIO	DIA	VAGAS
N	18h30 às 21h	Terça-feira	36
O	18h30 às 21h	Quarta-feira	36
P	18h30 às 21h	Quinta-feira	36
TOTAL DE VAGAS			108

Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38895

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú

CURSO DE LIBRAS - PAJUÇARA

TURMA	HORÁRIO	DIA	VAGAS
L	18h30 às 21h	Quinta-feira	18
TOTAL DE VAGAS			18

CURSO DE LIBRAS - PIRATININGA

TURMA	HORÁRIO	DIA	VAGAS
C	18h30 às 21h	Segunda-feira	36
G	7h30 às 10h	Quarta-feira	18
H	13h às 15h30	Quarta-feira	18
I	18h30 às 21h	Quarta-feira	18
L	18h30 às 21h	Quinta-feira	18
TOTAL DE VAGAS			108


PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú


Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38889

ANEXO II**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA****(PERFIS I, II e III)**

PERFIS I e II	PERFIL III
1. Ortografia 2. Morfologia 2.1- Substantivo 2.2- Artigo 2.3- Adjetivo 2.4- Numeral 2.5- Pronome 2.6- Verbo 2.7- Advérbio 2.8- Preposição 2.9- Conjunções coordenadas 3. Sintaxe 3.1- Termos da oração 3.2- Orações coordenadas 4. Semântica 4.1- Sinônimo 4.2- Antônimo 5. Texto 5.1- Interpretação do texto 5.2- Gêneros textuais (notícia, fábula, propaganda, dentre outros)	1. Ortografia 2. Morfologia 2.1- Substantivo 2.2- Artigo 2.3- Adjetivo 2.4- Numeral 2.5- Pronome 2.6- Verbo 2.7- Advérbio 2.8- Preposição 2.9- Conjunções coordenadas e subordinadas 3. Sintaxe 3.1- Termos da oração 3.2- Orações coordenadas 3.3- Orações subordinadas 4. Semântica 4.1- Sinônimo 4.2- Antônimo 5. Texto 5.1- Interpretação do texto 5.2- Gêneros textuais (notícia, fábula, propaganda, dentre outros)

Obs: A prova de Língua Portuguesa seguirá o Novo Acordo Ortográfico.


PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú


Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 36699

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS
(Perfis I, II e III)

PERFIS I e II	PERFIL III
1- História e Geografia de Maracanaú 1.1- Origens, povos indígenas: os pitaguarys, 1.2- Aspectos físicos de Maracanaú (vegetação, clima, solo, relevo, hidrografia) 1.3- Cartografia (localização e limites) 1.4- Identidade sociocultural de Maracanaú (cidade, bairros, moradia, diferenças sociais) 1.5- Aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais do município de Maracanaú (emancipação política, constituição enquanto distrito industrial, principais manifestações culturais e sociais). 2- Atualidades 2.1- Aquecimento global e os impactos ambientais 2.2- Direitos Humanos: direitos das mulheres, idosos, populações de afrodescendentes, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência 3- Acontecimentos econômicos, políticos, sociais e culturais no Ceará, no Brasil e no Mundo. 3.1- Fortaleza Belle Époque 3.2- O Massacre do Caldeirão 3.3 - Os movimentos migratórios ocasionados pelos conflitos políticos, territoriais, religiosos e econômicos no mundo (Ucrânia, Síria e Venezuela) 3.4- O Brasil no Mapa da Fome da ONU. 3.5 Grandes civilizações: Egito, Mesopotâmia, Grécia e Roma) 3.6 - Povos originários do Brasil 3.7 - Feudalismo	1- História e Geografia de Maracanaú 1.1- Povos indígenas de Maracanaú (lutas, direitos e simbologias) 1.2- Maracanaú: formação histórica e política 1.3- Mundo do Trabalho em Maracanaú (principais atividades econômicas) 1.4- Cultura e lazer em Maracanaú 1.5- Orientação e Localização. 2 - Atualidades 2.1- Sustentabilidade e Meio Ambiente 2.2- Questões do Mundo Contemporâneo: racismo, xenofobia, igualdade de gênero e homofobia) 3- Acontecimentos econômicos, políticos, sociais e culturais no Ceará, no Brasil e no Mundo. 3.1- O processo de ocupação do espaço cearense (rota das boiadas, charqueadas, abertura de estradas de ferro) 3.2- Movimentos literários do Ceará (Padaria Espiritual, Centro Literário, Grupo Clã e Academia Cearense de Letras) 3.3- O cenário cultural no Ceará (produção cinematográfica, maracatu, reisado, música e arte) 3.4- Mundo do Trabalho: globalização econômica – Estados Unidos, China e suas influências capitalistas. 3.5- A resistência dos diferentes grupos sociais no período da ditadura militar no Brasil.


 PREFEITURA DE MARACANAÚ
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 George Lopes Valentin
 Secretário de Educação de Maracanaú

Priscila Ferreira do Nascimento
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 368893

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE MORADIA**

Eu, _____,
brasileiro(a), casado(a) (), solteiro(a) (), divorciado(a) (), viúvo(a) (),
profissão _____, portador do RG Nº _____,
CPF Nº _____, declaro sob as penas previstas no
Art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova junto ao Centro de Línguas
de Maracanaú, que mantenho residência e domicílio na cidade de
_____-CE, com endereço na Rua/Av. _____,
Nº _____, complemento _____,
bairro _____, CEP _____.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a
responsabilidade da informação prestada.

Maracanaú, _____ de _____ de 20_____.

Declarante

Observação:


PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentin
Secretário de Educação de Maracanaú


Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38869

Artigo 299 do Código Penal – Omitir, em documento público ou particular,
declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração
falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar
obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena –
Reclusão, de um a cinco anos, e multa.

ANEXO IV**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**
(MENORES DE 18 ANOS)

Eu, (nome do responsável) _____
_____, brasileiro(a), portador(a) de cédula de identidade
Nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Av.
_____, Nº _____, no bairro
_____, responsável legal pelo(a) menor (nome
do aluno) _____

_____, portador(a) de cédula de identidade
Nº _____, autorizo o uso de sua imagem em todo e
qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas
promocionais e institucionais do Centro de Línguas de Maracanaú com sede à Rua
Belém, nº91, Piratininga, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes
formas:

- (I) out-door;
- (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.);
- (III) folder de apresentação;
- (IV) anúncios em revistas e jornais em geral;
- (V) home page;
- (VI) cartazes;
- (VII) back-light;
- (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio,
entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha
imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Maracanaú, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) declarante


PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú


Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 398899

ANEXO IV**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
(MAIORES DE 18 ANOS)**

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) de cédula de identidade nº _____,
residente e domiciliado(a) na _____
nº _____ no bairro _____, autorizo o uso de
sua imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em
em campanhas promocionais e institucionais do Centro de Línguas de Maracanaú com
sede à Rua Belém, nº91, Piratininga, sejam essas destinadas à divulgação ao público em
geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem
acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

- (I) out-door;
- (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.);
- (III) folder de apresentação;
- (IV) anúncios em revistas e jornais em geral;
- (V) home page;
- (VI) cartazes;
- (VII) back-light;
- (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre
outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem
ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Maracanaú, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura


PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentin
Secretário de Educação de Maracanaú


Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38889